

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**  
RIO BONITO DO IGUAÇU – PR.

**RESOLUÇÃO Nº 08/2026**

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 1.254/2019 de 26 de março de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º Convocar e nomear a conselheira suplente Sra. Jessica Borille Navarro, para assumir temporariamente as funções de Conselheira Tutelar, durante o período de trinta (30) dias, nos termos da Lei Municipal Nº 1.254/2019 no Art. 73 e § 2º.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Bonito do Iguaçu, 11 de maio de 2026.

**Evanildes Aparecida Leites Taborda**  
Presidente do CMDCA

**Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu**  
E-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br) - [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br) - CNPJ 95 587 770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**EDITAL 045/2026**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PARANÁ  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO – 001/2025

**EU, SEZAR AUGUSTO BOVINO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI; E**

**CONSIDERANDO O REQUERIMENTO COM DATA DE 08/05/2026 EXPEDIDO PELA CANDIDATA INFRA RELACIONADA SOLICITANDO RECLASSIFICAÇÃO PARA O FINAL DA FILA;**

**RESOLVO:**

Art. 1º **TORNAR PÚBLICA** a reclassificação da candidata infra relacionada na final da fila dos candidatos aprovados para o cargo de Professor do Concurso Público nº 001/2025, sendo da classificação na posição nº 29 (vigésima nona) para classificação na posição nº 175 (centésima septuagésima quinta), permanecendo inalteradas as demais classificações para o cargo de Professor.

INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	Nota Prova Objetiva	Nota Prova de Títulos	Total Pontos	Classif.
28971	SUZIMARA ONGARATTO FINOCHETTI	07/02/1985	66,6	0,00	66,6	175º

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 11 de maio de 2026.

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
Prefeito Municipal

Edital nº 045/2026 Página 1 de 1

**Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu**  
E-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br) - [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br) - CNPJ 95 587 770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**EDITAL 046/2026**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PARANÁ  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO – 001/2025

**EU, SEZAR AUGUSTO BOVINO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**RESOLVO:**

Art. 1º **TORNAR PÚBLICA** a convocação dos(as) Candidato(a)/Candidato(as) abaixo relacionado(a)s, aprovado(a)s no Concurso Público Municipal nº 001/2025, homologado pelo Edital nº 024/2026 de 27/02/2026 e o Edital nº 028/2026 de 09/03/2026, para os fins que seguem:

Art. 2º O(A)s candidato(a)s deverá(ão) comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, localizado provisoriamente na Rua 7 de Setembro, nº 593, Centro, CEP 85.340-000, no prazo de **10 (dez) dias**, contados da publicação deste Edital, no horário das **07h30 às 11h30 e das 13h às 17h**, de segunda a sexta-feira, **portando cópias dos documentos listados no Anexo I**, a fim de formalizar o interesse na vaga e proceder à nomeação no **Regime Jurídico Estatutário**.

**Parágrafo único.** O(A)s candidato(a)s deverá(ão), ainda, **cumprir os requisitos para investidura no cargo**, conforme disposto no item 11 do **Edital nº 001/2025** e atender as exigências contidas no Estatuto do Servidor Público do Município de Rio Bonito do Iguaçu – PR.

**I – Cargo: Professor**

Nº Inscrição	Nome	Colocação
28712	MARISTELA APARECIDA PEREIRA TRENTO	34º
26419	CLAIR DE FATIMA CASSANIGA	35º (4ª VAGA AFRO)
28926	LARICE APARECIDA DARIZ	36º
28360	THAIS DUARTE	37º

**II – Cargo: Assistente Administrativo**

Nº Inscrição	Nome	Colocação
28209	JULIANO CEZAR IZUIAK SZURMIK	6º
28109	GUILHERME BATISTA FLORENCIO	7º

Edital nº 046/2026 Página 1 de 4

**Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu**  
E-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br) - [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br) - CNPJ 95 587 770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**III – Cargo: Zeladora**

Nº Inscrição	Nome	Colocação
28944	LUANA RAYANE CAMILO	18º

**Parágrafo único.** Caso desista(m) da vaga, o(a)/os(as) candidato(a)/candidatos(as) deverá(ão) formalizar a renúncia por escrito, dentro do prazo supracitado.

Art. 3º O não comparecimento no prazo estabelecido implicará perda do direito à nomeação, nos termos do edital do concurso;

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 12 de maio de 2026.

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
Prefeito Municipal

Edital nº 046/2026 Página 2 de 4

**Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu**  
E-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br) - [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br) - CNPJ 95 587 770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**ANEXO I**

**Documento de Identificação**  
Cópia Cédula de Identidade (RG);  
Cópia CPF em situação regular (compatível com a Certidão de Nascimento ou Casamento).

**Documentos Trabalhistas e Eleitorais**  
PIS/PASEP (Comprovante de inscrição);  
Cópia Título de Eleitor e comprovante de votação do último pleito eleitoral;  
Cópia Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino).

**Documentos Familiares**  
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;  
Cópia RG e CPF dos filhos menores de 21 anos;  
Cópia RG e CPF do(a) cônjuge (se aplicável);  
Cópia Certidão de Nascimento, Casamento ou Óbito (do cônjuge, quando for o caso);  
Declaração de Vacinação dos filhos menores de 6 anos (atualizada).

**Documentos Profissionais e Acadêmicos**  
Cópia Carteira de Trabalho (páginas da foto, identificação e último contrato) – pode ser apresentada via Carteira de Trabalho Digital (app oficial);  
Cópia do registro no respectivo Conselho de Classe e do comprovante de regularidade com o órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;  
Cópia do Comprovante de conclusão de escolaridade/habilitação exigido para o cargo pleiteado.

**Outros Documentos**  
Uma foto 3x4 recente;  
Para condutores de veículos (Motorista, Operador de Máquinas, etc.): CNH válida e com categoria adequada ao cargo, mais os cursos de transporte escolar, transporte de emergência e transporte coletivo válido.  
Extrato do Cadastro Nacional de Informações Sociais CNIS – Disponível no Portal INSS ou aplicativo "Meu INSS";  
Comprovante de abertura de conta salário no Sicredi.

**Declarações Obrigatórias**  
Declaração de não acúmulo de cargo, conforme Art. 37 da CF/88;  
Declaração assinada pelo candidato comprovando não ter sido demitido por justa causa do serviço público;

Edital nº 046/2026 Página 3 de 4

**Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu**  
E-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br) - [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br) - CNPJ 95 587 770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Declaração assinada pelo candidato comprovando não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;

Fotocópia da declaração de imposto de renda (pessoa física) entregue a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, em caso de desobrigação de apresentar declaração à Receita Federal, deverá entregar declaração de bens e direitos;

**Certidões e Registros**  
Carteira de Registro Profissional (se aplicável ao cargo);  
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (emitida pelo Fórum da Comarca de residência);  
Comprovante de residência atualizado (máximo 90 dias de emissão).

**Exame Médico**  
Exame admissional original, realizado em consulta médica presencial, contendo carimbo, número do CRM e assinatura do **médico do trabalho**.

Edital nº 046/2026 Página 4 de 4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
CNPJ 95 587 770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**AVISO DE CONTRATAÇÃO**  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2026

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do(a) Agente de Contratação, designado(a) pelo Decreto nº 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o processo de **DISPENSA na forma ELETRÔNICA**, tipo **MEHOR PREÇO POR LOTE**, modo de disputa **"ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**OBJETO:** Aquisição de testes rápidos para detecção qualitativa de vírus respiratórios, incluindo SARS-CoV-2 (COVID-19), Influenza A, Influenza B, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Bonito do Iguaçu/PR.

**VALOR ESTIMADO** R\$ 23.880,00 (vinte e três mil oitocentos e oitenta reais).

**ÓRGÃO LICITANTE:** Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

**LOCAL:** Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)

**DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO:** 21/05/2026 às 09h10min

**INFORMAÇÕES:** através do e-mail [licita@riobonito.pr.gov.br](mailto:licita@riobonito.pr.gov.br)

**ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO:** através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br> em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A Integra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/licitacoes> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 12 de maio de 2026.

**MAIARA FERNANDA DA SILVA**  
Agente de Contratação  
Decreto nº 42/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
CNPJ 95 587 770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação  
Contrato Administrativo nº. 14/2026-PMRBI  
Dispensa Eletrônica nº. 03/2026-PMRBI  
Primeiro Termo Aditivo – Supressão

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, portador de cédula de identidade nº. [REDAZIDO] SSP/PR e CPF/MF nº. [REDAZIDO]

Contratada: SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.666.709/0001-35, com sede na Rua Carlos Belão, nº 218, Vila Juliana, Piraquara/PR, CEP 83.306-120, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JACIR JOSÉ MERLO, inscrito no CPF nº [REDAZIDO] e RG nº [REDAZIDO] SESP/PR.

Objeto: Fica suprimido do contrato o saldo remanescente do item referente à locação de Pá Carregadeira, correspondente ao período remanescente de 05 (cinco) meses de execução contratual, no valor total de R\$ 358.134,80 (trezentos e cinquenta e oito mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta centavos), em razão da substituição operacional pela inclusão de 01 (uma) Retroscavadeira 4x4 adicional.

DA SUPRESSÃO Em virtude da presente alteração contratual, fica reduzido do valor global do contrato o montante de R\$ 325.177,00 (trezentos e vinte e cinco mil, cento e setenta e sete reais), passando o valor total do contrato de R\$ 2.483.000,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil reais), para R\$ 2.157.823,00 (dois milhões, cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte e três reais).

Data de assinatura: 11/05/2026.

1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
CNPJ 95 587 770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação  
Contrato nº. 14/2026-PMRBI  
Dispensa Eletrônica nº. 03/2026-PMRBI  
Segundo Termo Aditivo – Acréscimo de Quantitativo

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 14.666.709/0001-35 com sede na rua Carlos Belão, nº 218, Vila Juliana, Piraquara - Paraná, CEP: 83.306-120, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr. JACIR JOSÉ MERLO, inscrito no CPF nº [REDAZIDO] e RG nº [REDAZIDO] SESP/PR.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento de meta do contrato, mediante inclusão de 01 (uma) Retroscavadeira 4x4 adicional pelo período remanescente de 05 (cinco) meses de execução contratual, em razão da necessidade operacional verificada durante a execução contratual, bem como da supressão do saldo remanescente do item referente à locação de Pá Carregadeira.

O VALOR: Em virtude da alteração contratual, fica suprimido do contrato o valor de R\$ 325.177,00 (trezentos e vinte e cinco mil, cento e setenta e sete reais), referente ao saldo remanescente da locação de Pá Carregadeira, bem como acrescido o valor de R\$ 310.751,00 (trezentos e dez mil, setecentos e cinquenta e um reais), referente à inclusão de 01 (uma) Retroscavadeira 4x4 adicional pelo período remanescente de 05 (cinco) meses de execução contratual, resultando em redução efetiva de R\$ 14.426,00 (quatorze mil, quatrocentos e vinte e seis reais), passando o valor total contratual de R\$ 2.483.000,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil reais) para R\$ 2.468.574,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais).

Data de Assinatura: 11/05/2026.

2